



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

MANDATO DE 2017-2021

ATA Nº 22 /2019

ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃ

-----Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove pelas vinte e uma horas, nesta Vila, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor José Farinha Nunes, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores: -----

-----Carlos Alberto de Miranda -----

-----Rogério António Farinha Fernandes -----

-----Cláudia Sofia Farinha André -----

-----Rui Jorge Gaspar Antunes-----

-----Jorge Manuel Marques Coluna -----

-----Mário Barata Simões -----

-----A Senhora Vereadora Cristina Alexandra dos Reis Nunes informou o Senhor Presidente da Câmara que estaria ausente na reunião de 11-11-2019, tendo solicitado a sua substituição, ao abrigo do artº 79º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na atual versão da Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro, o que ocorreu, tendo comparecido o Senhor Vereador Rui Jorge Gaspar Antunes. -----

A reunião foi secretariada por Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, Assistente Técnico.-----

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tomadas as seguintes deliberações -----

-----**Aprovação de ata em minuta**-----

-----De acordo com o disposto no nº 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

-----O Senhor Presidente fez a leitura da Ordem do Dia (art.º 53 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro) desta reunião Ordinária: -----

-----**1 - Proposta do Orçamento e Grandes Opções do Plano 2020 - Proc.º 2019/150.20.202/3 - para aprovação;**-----

-----**2 - Proposta do Organograma e Quadro Funcional das Unidades Orgânicas e Mapa de Pessoal para 2020 - Proc.º 2019/150.20.200/1 - para aprovação;**

-----**Período de "Ordem do Dia "**-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

-----1 - Proposta do Orçamento e Grandes Opções do Plano 2020 - Proc.º  
2019/150.20.202/3 - para aprovação. -----

-----Proposta nº 218 -----

Considerando que: -----

Na proposta de Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para 2020, foram seguidos os princípios orçamentais e cumpridas as regras previsionais previstas no Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro que aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).-----

O Orçamento permite evidenciar todos os recursos que a autarquia local prevê arrecadar para financiamento das despesas que pretende realizar. -----

A atividade financeira a desenvolver pela autarquia no âmbito da gestão previsional baseia-se no Orçamento, documento elaborado, em articulação com as Grandes Opções do Plano.

Com um horizonte móvel para o quadriénio de 2020 a 2023, o Plano Plurianual de Investimentos traduz e assume um papel primordial e estruturante das políticas macroeconómicas da autarquia, a desenvolver em cada ano a que respeita o orçamento, refletindo assim as áreas de intervenção estratégica indispensáveis ao processo de desenvolvimento sustentável do município, contribuindo para a afirmação da relevância e competitividade do concelho da Sertã, através da execução de medidas e programas nas diferentes áreas, promovendo a qualidade de vida dos seus munícipes, em parceria com as instituições e os diferentes agentes de intervenção local. -----

Propõe-se:-----

Que a Câmara Municipal delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal as Opções do Plano e a proposta de Orçamento para 2020 conforme o estipulado na alínea c) do art.º 33º do Anexo I, da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual -----

- O **Senhor Presidente da Câmara** começou por referir que o Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2020 contribuem para o desenvolvimento sustentável do Município promovendo qualidade de vida aos Munícipes, em conjunto com todas as forças vivas do concelho nomeadamente instituições, coletividades, empresas, famílias totalizando 23.773.158,00 €. O Orçamento obedece às regras do Pocal e as mesmas foram cumpridas. As Grandes Opções do Plano totalizam 17.050.834,00 €, são as políticas com obras e atividades mais relevantes, (PPI - Plano Plurianual de Investimentos + Atividades Mais Relevantes). O Plano onde constam as obras com financiamento definido é de 16.471.984,00€ e o financiamento não definido – 578.850,00 € e ainda o valor extra plano de 7.301.174,00 €. -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

A receita corrente é de 14.354.483,00 € - capital de 9.418.675,00 €. A despesa corrente é de 13.323.434,00 € - capital é de 10.449.724,00 €.

De seguida fez uma breve apresentação do PPI (Plano Plurianual de Investimentos): 1 – Despesa na Administração Geral: 382.000,00€; 2 – Proteção Civil e luta contra incêndios: 3.777.254,00€; 3 – Funções sociais: 3.265.578,00€; 4 – Funções económicas – 4.409.207,00 €; 5 – Funções diversas – 743.000,00€ e das Atividades Mais Relevantes: 1 – Funções gerais – 495.060,00 €; 2 – Funções sociais – 3.831.374,00 €; 3 – Funções económicas – 1.621.355,00 €; 4 – Outras funções – 6.583.790,00 €.

No fundo as Grandes Opções do Plano são a estratégia para o desenvolvimento do Concelho da Sertã. O rigor continua a imperar. Assim solicitou a sua aprovação.

- Solicitou intervenção o **Senhor Vereador Carlos Miranda** proferindo que os vereadores do Partido Socialista consideram que o documento Orçamento e Grandes Opções do Plano 2020, prossegue a linha já evidenciada nos documentos dos anos anteriores, sem qualquer elemento realmente inovador, e onde muitas das obras propostas vêm já de planos anteriores, que têm tido taxas de execução muito baixas.

Este orçamento faz a distribuição habitual das verbas disponíveis pelas diversas áreas, mas continua a não apontar o caminho essencial para o desenvolvimento do concelho. O orçamento deve ser o instrumento que permite concretizar uma visão estratégica. E se essa visão tem prioridades, essas prioridades devem traduzir-se em reforço de verbas em capítulos específicos do orçamento. Ora, a principal prioridade neste orçamento parece ser a realização de um conjunto cada vez maior e mais dispendioso de festas e eventos diversos, sem critério, que se sobrepõem e se concentram na sede do concelho nos três meses de verão.

Como em anos anteriores, continuam a afirmar que o essencial, neste momento, é a dinamização da economia local e a aposta na criação de emprego que permita fixar a população, sobretudo a mais jovem, e combater esse enorme problema demográfico que ameaça o nosso concelho. Este orçamento não prioriza esta meta de forma clara, e não a concretiza através de projetos verdadeiramente inovadores.

Todavia, em coerência com o que afirmaram em anos anteriores, registam este ano, finalmente, a aparente vontade de resolução de alguns dos problemas básicos da Zona Industrial da Sertã, com a disponibilização de cerca de meio milhão de euros, e também as verbas alocadas à recuperação dos mercados de Cernache do Bonjardim e da Sertã. São medidas tardias e insuficientes para um real crescimento económico no concelho, e para uma efetiva criação de emprego, mas não podiam deixar de as sinalizar por considerarem que se inscrevem num modelo de atuação mais próximo daquele que consideram o



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

adequado. Daí optarem pela abstenção, neste Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2020. -----

Solicitou intervenção o **Senhor Vereador Jorge Coluna**, que começou por afirmar que considera o Orçamento e Grandes Opções do Plano o documento com mais importância política do município, pois é nele que se definem as grandes prioridades do executivo sufragado nas eleições. -----

Salientou que, desta forma não podia deixar de estar de acordo com o proposto e aprová-lo.-----

Solicitou esclarecimentos sobre algumas rubricas constantes do mesmo, nomeadamente ao que se refere ao consignado ao Centro Municipal de Proteção Civil, ao Estudo de Viabilidade de Instalação do Museu, Nova Biblioteca Municipal e também do início da construção do Mercado Municipal de Cernache do Bonjardim. -----

- Tomou da palavra o **Senhor Presidente da Câmara** esclarecendo de imediato os Senhores Vereadores. -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por maioria, aprovar a Proposta do Orçamento e Grandes Opções do Plano 2020, contabilizando 5 (cinco) votos a favor e 2 (duas) abstenções dos Senhores Vereadores (Carlos Alberto de Miranda e Rui Jorge Gaspar Antunes). -----

**2 - Proposta do Organograma e Quadro Funcional das Unidades Orgânicas e Mapa de Pessoal para 2020 - Proc.º 2019/150.20.200/1 - para aprovação.-----**

**-----Proposta nº 219 -----**

Considerando que: -----

----- O mapa de pessoal é um instrumento de gestão dos recursos humanos regulado pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo á Lei n.º 35/2014, e adiante também designada abreviadamente pela sigla LTFP, -----

- Nos termos do preceituado no artigo 29.º da LTFP, os órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo mapa de pessoal, tendo em consideração as atividades, de natureza permanente ou temporária, que pretendem desenvolver durante a sua execução e os recursos financeiros disponíveis, -----

- O mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho de que in casu, o Município da Sertã, carece para o desenvolvimento das suas atividades, caracterizados em função do seguinte: -----

Atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar;-----

Cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam;-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

Dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular;-----

Perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria, complementado com as competências associadas á especificidade do posto de trabalho.-----

- Nesta conformidade foi elaborado o presente Mapa de Pessoal para o ano de 2020 que integra os trabalhadores em exercício de funções e contempla as necessidades previsionais de pessoal, em funções das diversas categorias e vínculos, conforme documento que se anexa, -----

- Este Mapa de Pessoal, encarado como instrumento de gestão dos recursos humanos, para além dos seus elementos integrantes, contém o número de postos de trabalho necessários para o cumprimento ou execução das missões, competências e objetivos anuais,-----

- As verbas e estimativas no orçamento anual deste Município da Sertã para o ano de 2020 traduzam as necessidades previstas de recursos humanos. -----

- A competência de aprovação do mapa de Pessoal pertence á Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, em conformidade com o disposto na alínea o) do nº 1, do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na redação atual.-----

- A presente alteração produzirá efeitos, após aprovação pela Assembleia Municipal e deve ser tornada pública através de afixação nos serviços e inserção na página eletrónica do Município da Sertã.-----

Assim proponho que: -----

- Nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, se submeta á Assembleia Municipal, para aprovação, o Mapa de Pessoal para o ano de 2020, Organograma e Quadro Funcional das Unidades Orgânicas.-----

Solicitou intervenção a **Senhora Vereadora Cláudia André**, referiu que no mapa de pessoal nos setores do Turismo/Casa da Cultura e da Biblioteca Municipal Padre Manuel Antunes, mais uma vez contempla um lugar de provimento para assistente técnico. Tem conhecimento das dificuldades de pessoal nestes setores. Saliu que existem funcionários no quadro com a categoria de assistentes técnicos, mas que são licenciados, e que se encontram diariamente a desempenhar funções de técnico superior, nomeadamente na Biblioteca Municipal padre Manuel Antunes e na Casa da Cultura, entende que estes casos deviam ser revistos. -----

Referiu ainda, que o Município da Sertã apresenta uma carência de juristas. Existem técnicos superiores empenhados, mas a Câmara devia recrutar mais dois juristas especializados nas áreas da Administração Pública. Questionou o Senhor Presidente se está previsto abrir concursos?-----



MUNICÍPIO DE SERTÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

O **Senhor Presidente** esclareceu que está previsto a abertura de concursos.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a Proposta do Organograma e Quadro Funcional das Unidades Orgânicas e Mapa de Pessoal para 2020, nos termos da presente proposta.-----

-----**Encerramento**-----

-----O Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores.-----

-----E não havendo mais nada a tratar e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos, foi dada por finda a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, eram cerca de 22.30h, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Senhor Presidente da Câmara, José Farinha Nunes e por mim, Fátima Piedade Carreira Folgado, que a secretariei e processei a computador.-----

Fátima Piedade Carreira Folgado